



**OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I – FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ/MF Nº 19.107.604/0001-60**

**COMUNICADO AOS COTISTAS**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.107.604/0001-60 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, prestar os esclarecimentos abaixo.

Considerando que:

- Aos 31 de março de 2020, às 16 horas, na sede da Administradora, ocorreu Assembleia Geral de Cotistas e, ficou deliberado dentre outras matérias a substituição dos serviços da atual prestadora de serviços de Administração, Custódia, Escrituração e Controladoria, Planner Corretora pela Planner Trustee DTVM;
- Os serviços acima terão sua data de transferência de Planner Corretora para Planner Trustee DTVM no dia 17 de abril de 2020;
- A Planner Trustee DTVM está em processo interno de cadastro junto a B3 para prestar os serviços de Escrituração;

Resolve:

- (i) Prorrogar a transferência **apenas** dos serviços de Escrituração, até o dia 13 de maio de 2020, ficando responsável Planner Corretora de Valores S/A pela realização dos serviços de Escrituração;



- (ii) A transferência dos demais serviços, a saber, Administração, Custódia e Controladoria, seguirão o disposto em Ata de Assembleia Geral de Cotistas mencionada acima.
- (iii) Fica mantida todas as outras deliberações tomadas em Assembleia Geral de Cotistas mencionada acima em seus respectivos termos.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**